



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 597, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

*"Concede férias ao servidor que menciona,  
e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **THIAGO CAVALCANTE DENFENDI** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder os 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **THIAGO CAVALCANTE DENFENDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05/09/2024 a 04/09/2025, contando a partir do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 20/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 17 de dezembro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**